



EDITAL Nº 64/2020 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES DE IMPERATRIZ (CAMPUS DE IMPERATRIZ)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes (Campus de Imperatriz), conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (as) Estudantes Universitários (as) de Origem Popular (EUOP) matriculados (as) nos diversos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Ampliar a relação entre a universidade e os espaços populares, assim como suas instituições;
- c) Aprofundar a formação dos jovens universitários de origem popular como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em comunidades populares;
- d) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- f) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.



II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES DE IMPERATRIZ da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de Imperatriz, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	03 (TRÊS)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	06 (SEIS)

3. A modalidade de PET Conexões será orientada pelo Termo de Referência do Projeto Conexões de Saberes e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas e não bolsistas, visando a atuação nos respectivos Cursos de Graduação da Universidade, atuação em comunidades populares e escolas da rede pública municipal e estadual de ensino.

4. Os (as) estudantes bolsistas de acordo com a ordem de classificação deste edital receberão uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões. Os (as) estudantes não bolsistas não terão apoio financeiro inicial, porém com a liberação de bolsas através da saída de estudantes bolsistas do grupo e de acordo com a ordem de classificação deste edital receberão uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Conexões.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) de origem popular regularmente matriculado (as) no **semestre 2020.1** e cursando do 1º ao antepenúltimo período dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Pedagogia, Licenciatura em Ciências Humanas e Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz.

IV. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 10 a 24 de março de 2020.**



7. Local da Inscrição: **Sala do PET Conexões de Saberes de Imperatriz, localizada no Campus Centro (sala a direita do portão de entrada do campus).**

8. Horário: **As inscrições e os respectivos documentos serão recebidos no horário de 09:00h às 12:00h e 14:00h às 20:30h.**

V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS

9. Critérios Eliminatórios:

9.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 1º ao antepenúltimo período nos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis, Direito, Jornalismo, Pedagogia, Licenciatura em Ciências Humanas e Licenciatura em Ciências Naturais da Universidade Federal do Maranhão, com rendimento igual ou superior a 6,0 (seis);

9.2 Alunos (as) cuja soma da renda mensal dos pais, ou responsáveis legais, não ultrapasse o valor máximo de 1,5 salários mínimos na data de efetivação da inscrição;

9.3 Escolaridade dos pais, ou responsáveis legais, até o Ensino Médio;

9.4 Alunos (as) que tenham integralizado o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas ou que tenham sido beneficiados com bolsa integral em escola particular (apresentar comprovante de bolsista integral);

9.5 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

9.6 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.

9.7 Não possuir outro curso de graduação em Universidade Pública e/ou Particular.

9.8 Para os alunos cujas inscrições forem homologadas, a prova escrita é de caráter eliminatório com nota mínima para aprovação 7,0 (sete).

10. Critérios Classificatórios:

10.1 Alunos (as) que ingressaram na universidade pela reserva de vagas (cotas);

10.2 Alunos (as) que sejam moradores (as) de espaços populares urbanos – bairros periféricos, zona rural, comunidades quilombolas, caracterizados por insuficiência de políticas públicas;

10.3 Possuir histórico de participação em atividades coletivas cidadãs;

10.4 Não exceder duas reprovações no total, em disciplinas distintas, no histórico escolar do curso de graduação;

11. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição e questionário socioeconômico, anexo ao edital e disponível na sala do Projeto Conexões de Saberes;
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;



- c) Carta de intenções, de no mínimo 15 e no máximo 30 linhas, justificando o seu interesse em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões de Saberes de Imperatriz;
- d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo;
- e) Histórico Escolar **atualizado** (2020.1) do Curso de Graduação.
- f) Cópia do Histórico Escolar e/ou diploma de conclusão do ensino fundamental e médio em escola pública;
- g) Os alunos que fizeram o ensino fundamental e/ou médio em escola particular com bolsa integral devem apresentar declaração da escola atestando a condição de bolsista;
- h) Cópia do comprovante de renda familiar *per capita*¹;
- i) Cópia do comprovante (ou declaração de punho) de escolaridade dos pais ou responsáveis legais;
- j) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone); em caso de morador de residência universitária trazer declaração da instituição;
- k) Documento comprobatório de engajamento em atividades “coletivas cidadãs” (membro de associações comunitárias, voluntário na prestação de serviços comunitários, etc) – **(Em caso de participar ou ter participado)**;
- l) Termo de compromisso, de punho, atestando a veracidade das informações e dos documentos apresentados no momento da inscrição.

12. Observações gerais sobre a documentação exigida

12.1 Em caso da ausência das cópias dos documentos exigidos serão aceitas declarações de próprio punho nas seguintes condições:

- a) Quando os pais ou responsáveis legais trabalharem no setor informal: a declaração deve atestar que os pais trabalham no setor informal citando o valor da remuneração, e deve ser assinada pelo pai/mãe, responsável legal ou pelo (a) aluno (a) candidato (a) à bolsa;
- b) Quando não houver documento que comprove o local de residência do (a) candidato (a): será aceita uma declaração assinada pelo proprietário do imóvel, informando que o candidato reside naquele local. No caso de residência em área de ocupação o (a) candidato (a) deve apresentar declaração que indica a situação da residência, contendo o endereço do imóvel. A declaração deve ser assinada pelo declarante;
- c) Quando não houver documento que comprove a escolaridade dos pais ou responsáveis legais do candidato: será aceita uma declaração assinada pela mãe,

¹ Em caso do estudante morar sozinho, deverá apresentar uma declaração escrita a próprio punho conjuntamente com os documentos comprobatórios.



pelo pai ou responsáveis legais ou, ainda, pelo (a) aluno (a) informando o nível de escolaridade dos pais;

- d) As cópias dos documentos NÃO precisam ser autenticadas em cartório;
- e) O (a) candidato (a) que não entregar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição, não preencher corretamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico terá sua inscrição indeferida.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

13. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão nas dependências da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Imperatriz, em salas a serem divulgadas após a homologação dos resultados das inscrições nos murais da CCSST nos Campus centro, Campus Avançado e na Sala dos grupos PET Conexões de saberes de Imperatriz.

14. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: recebimento das inscrições;

2ª Etapa: análise dos documentos e análise do histórico do curso de graduação - será levada em consideração a média ponderada das disciplinas cursadas até o semestre 2020.1, com coeficiente mínimo 6,0 (sete) para os alunos a partir do 2º período (**Eliminatória**);

3ª Etapa: Prova escrita, com duas questões dissertativas sobre os temas: 01 - tema de abrangência multidisciplinar; 02 – tema sobre Ensino, Pesquisa e Extensão na Universidade; para os candidatos com inscrições homologadas. A redação deve ser de caráter dissertativo, com nota mínima para aprovação 7,0 (sete) - (**Eliminatória**);

4ª Etapa: Entrevista Individual – As entrevistas serão fundamentadas nos documentos comprobatórios, na carta de intenções e na prova escrita (**Eliminatória**).

15. Critérios de Classificação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
15.1 Integralização do ensino fundamental e médio do(a) candidato(a) – (Peso 1)	
Ensino fundamental e médio integralizado em escola pública	20,0
Ensino fundamental e médio integralizado em escola particular, com bolsa integral	10,0
15.2 Carta de intenções – (Peso 1)	
Será levado em consideração as justificativas apresentadas pelo(a) candidato(a) para participar do PET Conexões, a ortografia, coesão e coerência textual.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)



15.3 Coeficiente de Rendimento do Histórico da Graduação atualizado pelo SIGAA – (Peso 1)	
Para o coeficiente de rendimento será levado em consideração a média ponderada das notas obtidas nas disciplinas cursadas até o semestre 2020.1.	Nota da média ponderada
15.4 Aluno(a) ingressante pela modalidade de cotas - (Peso 1)	
Alunos(as) que entraram na Universidade pela modalidade de cotas.	10,0
15.5 Alunos(as) envolvidos(as) em atividades “coletivas cidadãos” – (Peso 1)	
Será levado em consideração as atividades desenvolvidas em Igrejas, Associações Comunitárias, Escolas, etc.	01-declaração - 05 pontos; 02-declarações - 10 pontos; 03 ou mais declarações - 15 pontos.
15.6 Nota Obtida na Prova Dissertativa – (Peso 1)	
Será levado em consideração a ortografia, coerência e coesão das ideias na exposição da temática.	0-10 (variando de acordo com os critérios de correção)
15.7 Entrevista - (Peso 3)	
A nota da entrevista levará em consideração as respostas apresentadas aos questionamentos realizados, clareza e coerência na organização das ideias.	0-10 (variando de acordo com os argumentos apresentados nas respostas)

16. Em caso de empate serão priorizados os seguintes critérios de desempate:

- A nota obtida na entrevista;
- A nota da prova escrita;
- O coeficiente de rendimento;
- O período cursado (do maior para o menor).

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

17. São atribuições dos estudantes bolsistas e não bolsistas do PET:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Conexões;
- Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET;



- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;
- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Conexões;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

18. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:
- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
 - b) Desistência da participação no grupo PET Conexões;
 - c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões de Saberes de Imperatriz da UFMA);
 - d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
 - e) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
 - f) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Conexões de Saberes de Imperatriz da UFMA).

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

(Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista)

19. A duração da bolsa do PET Conexões é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo (a) Tutor (a) do Grupo e demais tutores dos grupos PET Conexões da UFMA;
20. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Conexões e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;



21. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Conexões, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;
22. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Conexões e/ou com outros PETs da UFMA;
23. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24. A classificação final do PET Conexões seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.
25. As vagas serão direcionadas ao Grupo PET Conexões da UFMA, campus de Imperatriz.
26. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.
27. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelo (a) Tutor (a) dos Grupos PET Conexões da UFMA e pelos Bolsistas – Campus de Imperatriz.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Inscrição	10 a 24 de março de 2020
Resultado homologação das inscrições	26 de março de 2020
Recursos	27 de março de 2020
Resultado após os recursos	30 de março de 2020
Prova Escrita	03 de abril de 2020
Resultado Prova Escrita	07 de abril de 2020
Entrevista	09 e 14 de abril de 2020
Resultado final	17 de abril de 2020

São Luís, MA, 09 de março de 2020.

Prof.^a Dr.^a ISABEL IBARRA CABRERA
Pró-Reitora de Ensino



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

O (a) discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital nº _____, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Não Bolsista do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) CONEXÕES DE SABERES DE IMPERATRIZ, Campus de Imperatriz, MA.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
RG:		CPF:	
Endereço Residencial (Rua, Avenida):			
Número:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:		Celular:	
E-mail:			
Curso:		Código Matrícula:	
Período:		Ano/semestre de ingresso:	
Turno do Curso: () Matutino () vespertino () Noturno () Integral			
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Endereço Residencial dos pais (Em caso de residência diferente do candidato):			

Termos em que pede deferimento.

Imperatriz-MA, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

Via do PET Conexões – UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____.

Edital Nº: _____.

Processo Seletivo para Bolsista do PET Conexões de Saberes de Imperatriz.

Via do Candidato



**ANEXO II
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

DADOS PESSOAIS

1. Nome: _____
2. Curso: _____ Matrícula: _____
3. Idade com que ingressou nesta Universidade: _____
4. Forma de ingresso: () ENEM Universal () ENEM Cotas.
Especificar: _____
5. Naturalidade: UF: _____ 8. Município _____
5. Estado Civil
() Solteiro (a)
() Casado(a) / União estável
() Separado(a) / Divorciado(a)
() Viúvo(a)
6. Cor/etnia (auto identificação). Dentre as opções abaixo, como você se identificaria:
() Branco () Preto () Amarelo () Pardo () Indígena

PERFIL SOCIAL DA VIDA FAMILIAR

7. Naturalidade do Pai: UF () Município _____
8. Naturalidade da Mãe: UF () Município _____
9. Naturalidade do Responsável: UF () Município _____
10. Nível de escolaridade e renda do núcleo familiar. (colocar cópia de comprovante em anexo)

Nome	Grau de Parentesco	Renda	Ocupação/ Profissão

11. Total da Renda Familiar? _____

PERFIL SOCIAL PRÉ-ACADÊMICO

12. Em que tipo de estabelecimento de ensino você estudou?



- Público Predominantemente público
 Privado com bolsa Predominantemente privado
 Privado sem bolsa

13. Você alguma vez repetiu a série escolar?

- Não Sim . Quantas vezes? _____

14. Você alguma vez teve de interromper os seus estudos?

- Não Sim . Por quanto tempo? _____

15. Seu Ensino Médio foi?

- formação geral supletivo
 formação técnica ou profissionalizante magistério (Curso Normal)
 outro _____

16. Frequentou algum curso extracurricular de língua estrangeira?

- Sim Não ainda frequento

Qual idioma? _____

17. Você foi o primeiro membro da família a entrar na Universidade? _____

18. Para ingresso na Universidade, frequentou algum pré-vestibular?

- Sim Não

19. Qual?

- Comunitário Associação Profissional Privado sem bolsa
 Na Universidade Privado com bolsa